

LEI Nº 8196, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

**Altera denominação do  
Parque Municipal João  
Alberto Xavier da Cruz e  
revoga a Lei Municipal  
nº 5.356/99.**



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Parque Municipal João Alberto Xavier da Cruz, criado pela Lei Municipal nº 4.375 de 29 de dezembro de 1.992 e denominado pela Lei Municipal nº 5.356 de 14 de dezembro de 1.999, passará a denominar-se PARQUE NATURAL MUNICIPAL JOÃO ALBERTO XAVIER DA CRUZ.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições da Lei Municipal nº 5.356/99.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

MILTON SCHMITZ  
Prefeito